RESOLUÇÃO SEPLAG № 58, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

Formaliza posicionamento de servidor do Quadro Geral de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão nos termos do Decreto nº 36.033, de 14 de setembro de 1994 e em carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais nos termos do Decreto nº 44.221, de 27 de janeiro de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do SS 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 10.961, de 14 de dezembro de 1992, artigos 36 e 38 do Decreto nº 36.033 de 14 de setembro de 1994, Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, artigo 16 da Lei nº 15961, de 30 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 44.221, de 27 de janeiro de 2006,

Resolve:

Art. 1º Fica formalizado, nos termos do Decreto nº 36.033, de 14 de setembro de 1994, na forma do Anexo I desta Resolução, o posicionamento do servidor aposentado no Quadro Geral de Posicionamento no Plano de Carreira da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Parágrafo único: o posicionamento a que se refere o caput deste artigo produzirá efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2005.

Art. 2º Fica formalizado, nos termos do Decreto nº 44.221, de 27 de janeiro de 2006, na forma do Anexo II desta Resolução, o posicionamento do servidor que passou para a inatividade em cargo de provimento efetivo ou função pública transformado em cargo das carreiras instituídas pela Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

Parágrafo único: o posicionamento a que se refere o caput deste artigo produzirá efeitos a partir de 01 janeiro de 2006.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às vigências especificadas nos parágrafos únicos dos artigos 1º, 2º.

Belo Horizonte, aos 17 de novembro de 2008.

RENATA VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

(a que se refere ao art. 1º da Resolução SEPLAG Nº 58 de 2008)

QUADRO GERAL DE POSICIONAMENTO NO PLANO DE CARREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SERVIDOR APOSENTADO

		SITUAÇÃO ANTERIOR AO POSICIONAMENTO			SITUAÇÃO PÓS- POSICIONAMENTO	
MASP	Nome do servidor	Denominação do cargo	Símbolo	Tempo	Denominação do cargo	Nível e Grau
066053- 0	Hélio do Carmo Lemos	Assistente Técnico Administrativo	XV	10900 d	Auxiliar Administrativo	III J

ANEXO II

(a que se refere ao art. $2^{\rm o}$ da Resolução SEPLAG ${\rm N^o}$ 58 de 2008)

POSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, TESOURARIA E AUDITORIA E POLÍTICO-INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CARREIRA DE AGOV - AGENTE GOVERNAMENTAL

SERVIDOR INATIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA			
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Hor.Sem.
Hélio do Carmo Lemos	066053- 0	1	AXAD	Auxiliar Administrativo	III	J	AGOV	I	Н	30